

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 30 / 6 / 97	
D.O.U. 7 / 7 / 97	Seção I P. 14191
ATO: PM. 782/97 de 4/7/97	
D.O.U. 7 / 7 / 97	Seção I P. 14190



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

355/97

INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF:
SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO		RJ
ASSUNTO:		
Reconhecimento de habilitação Treinamento e Desenvolvimento na Empresa do curso de Pedagogia, ministrada pela Universidade Gama Filho, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.		
RELATOR -SR. CONSELHEIRO:		
Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO N°:		
23026.002879/96-93		
PARECER N°:	CÂMARA OU COMISSÃO:	APROVADO EM:
355/97	Câmara de Educação Superior	11/06/97

1 - HISTÓRICO

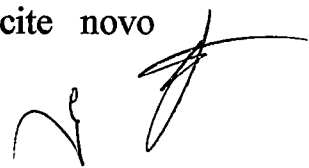
O Reitor da Universidade Gama Filho solicitou ao Presidente do Conselho Nacional de Educação o reconhecimento da habilitação Treinamento e Desenvolvimento na Empresa do curso de Pedagogia, ministrado por aquela Universidade, mantida pela Sociedade Universitária Gama Filho e reconhecida pelo Decreto nº 70330 de 24 de março de 1972.

O Curso de Pedagogia obteve seu reconhecimento pelo Decreto nº 64 946 de 6 de agosto de 1969. Atualmente oferece as habilitações Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e a habilitação Treinamento e Desenvolvimento na Empresa, criada pela Resolução nº 276/93, do Conselho de Ensino e Pesquisa da UGF, ora em análise.

2 - VOTO DO RELATOR

Analisadas as informações da UGF e o relatório da Comissão Verificadora, vale desde logo assinalar que o currículo pleno de habilitação Treinamento e Desenvolvimento na Empresa inclui todas as disciplinas básicas do currículo mínimo do curso de Pedagogia, estabelecido pela Resolução CFE nº 2/69, com o acréscimo das disciplinas específicas dessa habilitação. A carga total é de 2 250 horas-aula, com 142 créditos e duração mínima, de 7 (sete) semestres letivos. A Biblioteca e os Laboratórios são de excelente nível, havendo ainda uma Editora com 200 títulos publicados e o NUTE - Núcleo de Tecnologia Educacional, criado em 1990, que desenvolve ações nas áreas de disponibilização de tecnologias como recursos auxiliares ao ensino e à pesquisa, apoio didático e tecnológico e desenvolvimento de pesquisas em informática educativa. Quanto ao Corpo Docente são 31 professores, lotados no Departamento de Educação, sendo 21 Mestres (8 em Educação, 3 em Supervisão Escolar e 1 em Psicologia, Lingüística, Avaliação Educacional, Direito e Filosofia), 4 Mestrandos e 5 Graduados. Na área específica de habilitação pretendida há ainda 3 Mestres, 3 Especialistas e 1 Graduado.

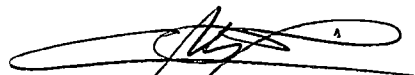
O relatório final da SESu/MEC, constatou não ter havido procura de candidatos no vestibular a essa habilitação nos anos de 96 e 97, encontrando-se assim a referida habilitação desativada. Sugere assim o reconhecimento de referida habilitação para fins de registro de diploma dos alunos concluentes. Sugeria ainda que a UGF solicite novo



reconhecimento, caso venha oferecê-la novamente, com o que, a princípio, concordaríamos.

No entanto, a pedido da Universidade, que pretende oferecê-lo em seus vestibulares de 98, somos de parecer favorável ao reconhecimento da habilitação Treinamento e Desenvolvimento na Empresa do curso de Pedagogia, ministrada pela Universidade Gama Filho, com sede na cidade do Rio de Janeiro, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Brasília, 11 de junho de 1997

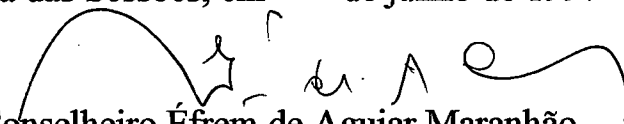


Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira
Relator

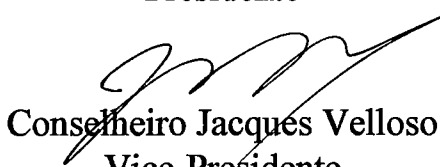
3 - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1997



Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão
Presidente



Conselheiro Jacques Velloso
Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO Nº 119 /97

Processo nº : 23026.002879/96-93
Interessada : SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO
Assunto : Reconhecimento da habilitação Treinamento e Desenvolvimento na Empresa do curso de Pedagogia, ministrada pela Universidade Gama Filho, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

I - HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Gama Filho solicitou ao Presidente do Conselho Nacional de Educação o reconhecimento da habilitação Treinamento e Desenvolvimento na Empresa do curso de Pedagogia, ministrada por aquela Universidade, mantida pela Sociedade Universitária Gama Filho e reconhecida pelo Decreto nº 70.330, de 24 de março de 1972.

O curso de Pedagogia obteve seu reconhecimento pelo Decreto nº 64.946, de 6 de agosto de 1969. Atualmente oferece as habilitações Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e a habilitação Treinamento e Desenvolvimento na Empresa, criada pela Resolução nº 276/93, do Conselho de Ensino e Pesquisa, ora em análise.

A Universidade justificou a oferta dessa habilitação com os seguintes termos:

A constante evolução da sociedade, e como conseqüência as novas exigências impostas à educação em geral e, em especial à Universidade, obriga-nos a um constante repensar a respeito dos cursos oferecidos e suas habilitações.

Conforme o Parecer nº 260/91 - CFE "A demanda por especialistas em Educação manifesta-se também de forma crescente por parte das empresas, sobretudo para o exercício de atividades nos departamentos de formação de recursos humanos".

Aliado o Parecer supra citado a artigos constantemente publicados em jornais de grande circulação, como por exemplo o do dia 10/02/92 no JB, qual seja: "A recuperação econômica de uma parte atual do mundo nos tem revelado antecedentes históricos ancorados em programas de educação, principalmente voltados à preparação e ao desenvolvimento intelectual da força de trabalho", percebe-se que a integração Universidade-Empresa é urgente. Portanto, cabe a nós, educadores, sensibilidade para perceber a importância deste momento histórico e tomarmos para nós aquilo que é de nossa responsabilidade, a prática

pedagógica, seja em que contexto for: na escola, nos meios de comunicação, nas associações trabalhistas, de recreação e na empresa.

Deste modo, esta Universidade propõe: a criação da Habilitação em Treinamento e Desenvolvimento na Empresa no Curso de graduação em Pedagogia para os alunos que estão matriculados no curso, para os licenciados em Pedagogia e esta mesma Habilitação como Complementação Pedagógica para os licenciados de qualquer área.

II - MÉRITO

Esta Secretaria procedeu à análise dos autos e expõe, nos itens seguintes, as atuais condições em que se desenvolve a habilitação, com fundamento nos dados fornecidos pela Universidade e no relatório da Comissão Verificadora.

1 - Organização Curricular

O currículo pleno da habilitação Treinamento e Desenvolvimento na Empresa inclui todas as disciplinas básicas do currículo mínimo do curso de Pedagogia, estabelecido pela Resolução CFE nº 2/69, com o acréscimo das disciplinas específicas dessa habilitação.

A carga total é de 2.250 horas-aula, com 142 créditos e duração mínima de 7 semestres letivos.

2 - Biblioteca/Laboratórios

A biblioteca central está localizada à Rua Manoel Vitorino, Piedade, no prédio AG, e ocupa 6 andares (do 6º ao 11º).

O acervo bibliográfico específico do curso de Pedagogia encontra-se nos andares 7º e 8º. O acervo da área de Educação é de 2.857 títulos, com 5.426 volumes, e 616 periódicos, com 11.282 volumes.

A biblioteca realiza serviço de intercâmbio com universidades no País e no Exterior.

A Universidade possui uma editora, e já foram publicados 200 títulos, entre livros, cadernos didáticos, revistas e periódicos. Há também o Núcleo de Educação à Distância, subordinado ao Departamento de Educação.

Conforme consta dos autos, o Núcleo de Tecnologia Educacional (NUTE) teve como origem o Laboratório Experimental de Ensino por Multimeios (LEEM), criado em 1990. Sua atividade básica inicial foi a produção de "courseware". Atualmente subordinado ao Centro de Ciências Humanas da Vice-Reitoria Acadêmica, o NUTE expandiu sua ação, que foi centralizada em três grandes áreas: disponibilização de tecnologias como

recursos auxiliares ao ensino e à pesquisa, apoio didático e tecnológico e desenvolvimento de pesquisas em informática educativa.

O NUTE tem por finalidade favorecer a melhoria da qualidade de ensino na UFG e apresenta os seguintes objetivos:

- Gerir o desenvolvimento da Informática Educativa para ensino de 1º e 2º Graus nos colégios da UGF
- Desenvolver a cultura de Informática Educativa no âmbito da UGF
- Disponibilizar à comunidade acadêmica, o uso de diferentes tecnologias como recursos didático-pedagógicos
- Apoiar as diversas unidades de Ensino da UGF no desenvolvimento de programas e/ou Projetos referentes ao uso de tecnologias educacionais.
- Desenvolver pesquisas na área de Informática Educativa.
- Produzir aplicativos que atendam às necessidades educacionais evidenciadas.

Cabe ao NUTE gerenciar as ações na área de Informática Educativa, a fim de proporcionar condições para que se desenvolva uma proposta coerente com os princípios educacionais da Universidade Gama Filho.

3 - Corpo Docente

Constam dos autos as fichas cadastrais de 31 professores, lotados no Departamento de Educação, com o seguinte perfil acadêmico: 21 Mestres nas áreas de Educação (8), Supervisão Escolar (3), Psicologia, Lingüística, Avaliação Educacional, Direito e Filosofia; quatro mestrandos nas áreas de Psicologia (2), Educação e Pensamento Luso-Brasileiro, um Especialista em História da Filosofia Grega; um graduado na área de Filosofia, outro em História Natural e três em Pedagogia.

Posteriormente, a Diretora do Departamento de Educação enviou a esta Secretaria a relação dos professores indicados para a habilitação Treinamento e Desenvolvimento na Empresa, que se encontra anexa a este Relatório.

4 - Considerações Finais

Conforme a conclusão do relatório da Comissão Verificadora, a habilitação Treinamento e Desenvolvimento na Empresa do curso de Pedagogia, ministrado pela Universidade Gama Filho, encontra-se desativada. Portanto, esta Secretaria sugere o reconhecimento da referida habilitação para fim de registro de diploma dos alunos concluintes. Caso a Universidade venha a oferecê-la novamente, deverá solicitar novo reconhecimento.

III - CONCLUSÃO

Encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao reconhecimento da habilitação Treinamento e Desenvolvimento na Empresa do curso de Pedagogia, ministrada pela Universidade Gama Filho, mantida pela Sociedade Universitária Gama Filho, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para fim de registro de diploma dos alunos concluintes da referida habilitação.

À consideração superior.

Brasília, 03 de abril de 1997.



Anélida Caldera Duarte
Coordenadora Geral de
Análise Técnica do DOES/SESu

De acordo.
Ao Sr. Secretário
em 03.04.97



Emílio Lima Pinho
Diretor
DOES/SESu/MFC



1939

UNIVERSIDADE GAMA FILHO

RUA MANUEL VITORINO, 625 - CEP 20748-900 RIO DE JANEIRO - RJ - TEL.: (021) 509-7272 - FAX: (021) 289-8394

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1997

Conforme nos foi solicitado, estamos enviando a relação dos professores envolvidos com a Habilitação, Treinamento e Desenvolvimento na Empresa, para a qual, ora, pedimos reconhecimento. Entendemos que são somente professores responsáveis pelas disciplinas obrigatórias e específicas do curso.

PROFESSORES	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Carlos Alberto Marconi da Costa	Mestre em Psicologia	Treinamento e Desenvolvimento na Empresa II
Marli de Souza	Pós-Graduada em Pedagogia Empresarial	Qualidade Total Estágio Supervisionado em treinamento e Desenvolvimento na Empresa
Neide Muniz Alcântara	Mestre em Educação : Avaliação Educacional	Pesquisa e Diagnóstico em Treinamento
Paulo Alexandre Sobral Ferreira	Graduado em Economia	Informática Aplicada ao Treinamento na Empresa
Sandra Márcia Araújo Barreto	Mestre em Psicologia: Escolar	Treinamento e Desenvolvimento na Empresa I
Sônia Lúcia Athaide Mesquita	Graduada, cursando especialização em Docência Universitária	Comunicação na Empresa
Regina Célia dos Reis Sinaré	Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior	Teoria Geral da Administração

Atenciosamente,

"O Brasil que precisamos construir, com oportunidade para todos, depende do êxito dos nossos esforços no campo da educação".
Gonzaga da Gama Filho

Prof.^a Gilda Grumbach
Diretora do Departamento de Educação